

ATO Nº 22.966/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 035/CG/2018, datado de 23 de janeiro de 2018, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, a contar de 16 a 22 de janeiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 18.103, de 24 de maio de 2017, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap BM MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA, conforme justificativas constantes no Processo nº 35472/2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8a837a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar